o respectivo Recepatur na sua Patente por ser
sujeito da competencia della como a Primeira Au-
thoridade Nacional neste Estado. Palacio do Rio
de Janeiro em 21 de Janeiro = Luiz José de Carvalho
e Mello

Para o Barao da Laguna

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Manda S. M. o Imperador pela
Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros parti-
cipar ao Tenente General Barão da Laguna que lhe
foi prezente o seu Officio de 20 de Novembro pelo
remettendo a esta Repartição hum Exemplar da
Convenção que ultimamente celebrára com o Com
mandante das Tropas Portuguezas em Montevideo.
E o Mesmo Augusto Senhor, inteirado do quanto
ella contem, Manda prevenir ao mencionado
Barão da Laguna de que pela Secretaria de
Estado dos Negocios da Guerra terá a competente
resposta. Palacio do Rio de Janeiro 23 de Janeiro
de 1828 = Luiz José de Carvalho e Mello

Para a Junta do Governo da Bahia

Manda Sua Magestade o Imperador pela
Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, re-
metter a Junta Provisoria do Governo da Provincia
da Bahia o requerimento e documento junto de
Jonathas Abbot que pede ser confirmado na no
meação interina que delle se fizera para Interpre-
te das Linguas da Secretaria do mesmo Governo. E
Determina que informe com o seu parecer a este res-
peito. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Janeiro de
1828 = Luiz José de Carvalho e Mello

P.a o Barao da Laguna

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Tendo presente a Sua

R. Cl. Gomes